



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 418, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Progressão por Mérito Profissional, à servidora Nutricionista do IFRS Campus Porto Alegre, **Fernanda Missio Mario das Neves**, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405, a partir de 01 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES do IFRS Campus Porto Alegre, Matrícula SIAPE 1817895, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 01 de outubro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016